

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 963, de 22 de fevereiro de 2010.

Revoga a Resolução CEPE-UEMS Nº 875 e a Resolução CEPE-UEMS Nº 876, de 13 de fevereiro de 2009, que respectivamente autoriza a oferta de vagas, e aprova o Calendário Acadêmico para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os seguintes atos legais:

I - Resolução CEPE-UEMS Nº 875, de 13 de fevereiro de 2009, que autoriza a oferta de, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, publicada no DO/MS Nº 7410, de 2 de março de 2009, p. 28.

II - Resolução CEPE-UEMS Nº 876, de 13 de fevereiro de 2009, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, publicada no DO/MS Nº 7410, de 2 de março de 2009, p. 28.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS